



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 017, de 07/02/2023

Ementa: Altera a portaria de nº057 de 09/11/22 da Comissão de Animais Silvestres, Exóticos e de Desastres do CRMV para inclusão de novos membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em Sessão Plenária nº 638, realizada no dia 28 de junho de 2022 e Sessão Plenária nº 642, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Animais Silvestres, Exóticos e de Desastres do CRMV-RS e nomeia os profissionais abaixo relacionados para sua composição:

- Méd. Vet. Moira Ansolch da Silva Oliveira, CRMV-RS 08891
- Méd. Vet. Raqueli Teresinha França, CRMV-RS 10106
- Méd. Vet. Gleide Marsicano, CRMV-RS 03022
- Méd. Vet. Michelli Westphal de Ataíde, CRMV-RS 09324
- Méd. Vet. Derek Blaese de Amorim, CRMV-RS 11637
- Méd. Vet. Renan Alves Stadler, CRMV-RS 11130
- Méd. Vet. Fernanda de Azevedo Liborio, CRMV-RS 17113
- Méd. Vet. Patrícia de Freitas Salla, CRMV-RS 05356
- Méd. Vet. Alan Santos Beanes, CRMV-RS - 19112

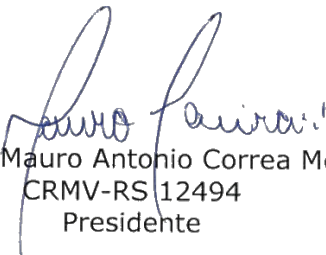


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2021/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 07 de Fevereiro de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente